



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

307/10

ACEITO EM	14 / 04 / 2010	ATA
APROVADO EM	04 / 05 / 2010	8492
REJEITADO EM	/ / 2010	2502
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 107 / 2010

PROTOCOLADO SOB Nº 475 / 2010

EM 13 / 04 / 2010

02 05

urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a instalação de abrigos de ônibus no ponto de embarque e desembarque situado na RS734, em frente ao “Bar do Salso”, tendo em vista o grande número de usuários do transporte coletivo que usam aquele ponto e que sofrem com as adversidades do clima.

Rio Grande, 08 de abril de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente